



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº 013/2022 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA EWT BRASIL ELEVADORES LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato 006/2022 cujo objeto é a EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM CHAMADO TÉCNICO, A SER EXECUTADO EM 1 (UM) GERADOR DE ENERGIA DE FABRICAÇÃO CUMMINS, MODELO C500 D6, 2 (DOIS) ELEVADORES DA MARCA THYSSENKRUP LINHA FDN DESTINAÇÃO COMERCIAL, 129 (CENTO E VITE E NOVE) UNIDADES CLIMATIZADORAS QUE INCLUEM, ARES- CONDICIONADORAS, CONDENSADORAS E VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CISS/RS, que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa EWT BRASIL ELEVADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.810.747/0001-12, com sede na Rua AUGUSTO DE SOUZA BRANDÃO, nº 78, Município de LONDRINA, Estado DO PARANÁ, CEP 86015-580, telefone (43) 3026 8355, neste ato representada pela Sr. EGMAR BATISTA DOS SANTOS, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022, celebrado em 18 de outubro de 2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 18/10/2023 até a data de 18/10/2024, com fulcro no artigo 57, IV da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor contratual será reajustado, com fundamentação legal no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, com base no índice INPC (IBGE), do mês do mês de setembro/2022 a setembro/2023 em um percentual de 4,51% (quatro, cinquenta e um por cento), com fulcro no artigo 65, §8 da Lei nº 8666/93. Passando a remuneração pela prestação de serviço conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Anterior	V. Unitário Corrigido	Valor TOTAL
02	01	12	MÊS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 2 (DOIS) ELEVADORES MARCA THYSSENKRUP COM CAPACIDADE DE 1.200 KG SADA, VELOCIDADE DE (4000MIN), PARA REPARAR, CORREGIR OU SUBSTITUIR, INCLUSIVE LUBRIFICANTES, GRAXAS, ENTRE OUTROS NECESSÁRIOS, SEM LIMITE DE CHAMADOS, COM REALIZAÇÃO DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS COM RELATÓRIO DETALHADO DOS ITENS VERIFICADOS	R\$ 679,00	R\$ 709,62	R\$ 8.515,44

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.99	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001	3.3.1.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 8.515,44 (oito mil quinhentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com a proposta descrita na cláusula segunda, parágrafo primeiro do presente termo aditivo, sendo efetuado o pagamento mensalmente no valor de R\$ 709,62 (setecentos e nove reais e sessenta e dois centavos), desde que comprovada a execução total do contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.99	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001	3.3.1.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 18 de outubro de 2023.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva 1	EWT BRASIL ELEVADORES LTDA Contratada EGMAR BATISTA DOS SANTOS Representante legal Testemunha 2:
--	--

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº 014/2022 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA POWERTEC INDUSTRIAL LTDA.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato 006/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM CHAMADO TÉCNICO, A SER EXECUTADO EM 1 (UM) GERADOR DE ENERGIA DE FABRICAÇÃO CUMMINS, MODELO C500 D6, 2 (DOIS) ELEVADORES DA MARCA THYSSENKRUP LINHA FDN DESTINAÇÃO COMERCIAL, 129 (CENTO E VITE E NOVE) UNIDADES CLIMATIZADORAS QUE INCLUEM, ARES- CONDICIONADORAS, CONDENSADORAS E VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CISS/RS, que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa POWERTEC INDUSTRIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.932.456/0001-22, com sede na Rua OTO MAYER, nº 152, SALA 1, Município de JARAGUA DO SUL, Estado SANTA CATARINA, CEP 89252-530, telefone (47) 3054 0100, neste ato representada pela Sr. DANIEL RODRIGO MULLER, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022, celebrado em 18 de outubro de 2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 18/10/2023 até a data de 18/10/2024, com fulcro no artigo 57, IV da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor contratual será reajustado, com fundamentação legal no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, com base no índice INPC (IBGE), do mês do mês de setembro/2022 a setembro/2023 em um percentual de 4,51% (quatro, cinquenta e um por cento), com fulcro no artigo 65, §8 da Lei nº 8666/93. Passando a remuneração pela prestação de serviço conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Anterior	V. Unitário Corrigido	Valor TOTAL
01	01	12	MÊS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO GERADOR DE ENERGIA STAMFORD MODELO/RE: MFC13315, ACIONADO POR MOTOR A COMBUSTÃO MARCA CUMMINS ELÉTRICO MODELO C5013-09 (P992333) CONTROLADO POR QUADRO DE COMANDO, COM POTÊNCIA STAND BY EM 625 KVA E PRIME EM 569 KVA, COM INCLUSÃO DE LUBRIFICANTES, GRAXAS, LÍQUIDOS, FILTROS E ÓLEO DIESEL, E SEM LIMITE DE CHAMADOS, COM REALIZAÇÃO DE GESTÃO DE	R\$ 2.180,00	R\$ 2.278,32	R\$ 27.339,84

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



Lote	Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Anterior	V. Unitário Corrigido	Valor TOTAL
				EQUIPAMENTOS, RESPEITANDO A PERIODICIDADE, ASSIM COMO DEMAIS ITENS PERTINENTES DEVEM SER APRESENTADOS PELA CONTRATADA, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A ANÁLISE E INDICAÇÃO DE ITENS E DEFEITOS OU PROBLEMAS APRESENTADOS EM TODA QUALQUER PARTE DO EQUIPAMENTO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO, LUBRIFICANTES, LÍQUIDOS E FILTROS DEVEM SER TODOS ORIGINAIS E SEREM INCLUIDOS NO SERVIÇO, ASSIM COMO DESCARTE DOS MESMOS, DEMAIS PEGAS DEVEM SER RELATADAS QUANTO A ESPECIFICAÇÃO E URGENCIA DE SUBSTITUIÇÃO AO RESPONSÁVEL DA UNIDADE CISS/RS. E PARA QUE A CONTRATADA EFETUE A TROCA E/OU REPARO, SENDO ESTE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS JÁ INCLUIDO PELA PRESTADORA, A PRESTADORA DEVERÁ OFERECER SUPORTE TÉCNICO PRESENCIAL À QUALQUER MOMENTO PARA SANAR ANOMALIAS.			

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 27.339,84 (vinte e sete mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com a proposta descrita na cláusula segunda, parágrafo primeiro do presente termo aditivo, sendo efetuado o pagamento mensalmente no valor de R\$ 2.278,32 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), desde que comprovada a execução total do contrato;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária que proverá o pagamento das obrigações do consórcio, será a seguinte:

Fonte de Recursos	Natureza Despesa	Descrição da natureza
001	3.3.9.0.39.99	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
001	3.3.1.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Guarapuava, 18 de outubro de 2023.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	POWERTEC INDUSTRIAL LTDA Contratada DANIEL RODRIGO MULLER Representante legal
Testemunha 1:	Testemunha 2:

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERGESTORES DE SAÚDE DA 6ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA POWERTEC ENGENHARIA LTDA.

2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ao Contrato de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM CHAMADO TÉCNICO, A SER EXECUTADO EM 1 (UM) GERADOR DE ENERGIA DE FABRICAÇÃO CUMMINS, MODELO C500 D6, 2 (DOIS) ELEVADORES DA MARCA THYSSENKRUP LINHA FDN DESTINAÇÃO COMERCIAL, 129 (CENTO E VITE E NOVE) UNIDADES CLIMATIZADORAS QUE INCLUEM, ARES- CONDICIONADORAS, CONDENSADORAS E VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CISS/RS, que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa POWERTEC ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.932.456/0001-22, com sede na Rua OTO MAYER, nº 152, SALA 1, Município de JARAGUA DO SUL, Estado SANTA CATARINA, CEP 89252-530, telefone (47) 3054 0100, neste ato representada pela Sr. DANIEL RODRIGO MULLER, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022, celebrado em 19 de outubro de 2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista a alteração Contratual e Consolidação Nº 4, na qual houve alteração da razão social do presente contrato para POWERTEC INDUSTRIAL LTDA, mantem-se CNPJ 22.932.456/0001-22.

Guarapuava, 16 de outubro de 2023

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS Diretora Executiva	POWERTEC INDUSTRIAL LTDA Contratada DANIEL RODRIGO MULLER Representante legal
Testemunha 1: NOME: _____ RG/CPF: _____	Testemunha 1: NOME: _____ RG/CPF: _____

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

Procedimento Licitatório nº 180/2023

O Município de Nova Tebas, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Concessão para gestão, operação, manutenção e exploração dos serviços públicos funerários com administração do velório público do Município de Nova Tebas/PR, para 02ª empresa em caráter de exclusividade, pelo período de 10 (dez) anos, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 830/2019 e 943/2022, nos limites do município de Nova Tebas – Estado do Paraná nos termos do ANEXO I – Termo de Referência.

DATA DE ABERTURA: 27 de novembro às 09h00min (nove horas).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor das Tarifas representado pelo maior desconto percentual.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min e no site do Município www.novatebas.pr.gov.br.

Nova Tebas, 25 de outubro de 2023.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

COM BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde - CISS/RS, Estado do Paraná, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 273/2023.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ELETRODOS, PÁS E DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO EXTERNO (DEA) COM DISPLAY E TRAÇADO DE ELETROCARDIOGRAMA(ECG).

VALOR MÁXIMO: R\$ 611.416,90 (seiscentos e onze mil quatrocentos e dezesseis reais e noventa centavos)

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por lote.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bll.compras.com.br/>>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Cadastro das propostas será até as 08h00min do dia 09/11/2023 e o início das disputas dar-se-á às 09h00min do dia 09/11/2023 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOIEIRO: SHELY FRANCINI SOUZA DE LIMA
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos:

– Pelo Site <https://cis5rs.com.br/licitacao/> ou
– Departamento Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde, sito à Rua Professora Leonídia, 1203, CEP 85010-230 de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 25 de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compras e Licitações
CISS/RS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

MONICA CASAGRANDE

EMPREGADORA RURAL, PORTADORA DO

CEI 800079683281

SITO NO IMÓVEL LAGEADINHO, JORDAO

ENTRE RIOS EM GUARAPUAVA – PARANA

COMUNICA

QUE SEU EMPREGADO RURAL

LAURECI DOS SANTOS

PORTADOR DA CTPS N. 01774/00051- PR.

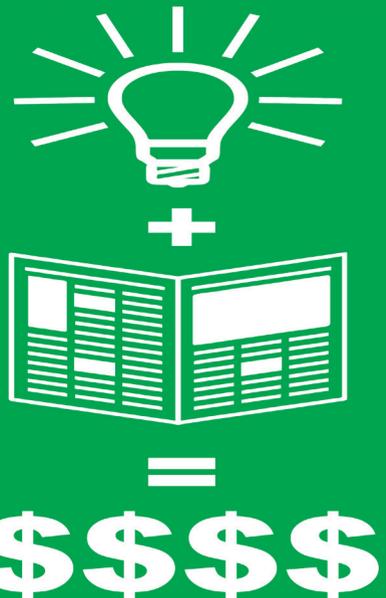
DESDE DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 NÃO COMPARECE AO TRABALHO, PORTANTO DESDE DE 13 DE OUTUBRO DE 2023, CONFIGURA ABANDONO DE EMPREGO, COMO SEGUE:

O abandono de emprego constitui falta grave, o que enseja a rescisão por justa causa do contrato de trabalho, conforme a CLT, artigo 482, alínea "i".

SENDO O QUE TINHA A COMUNICAR.

GUARAPUAVA, 14 DE OUTUBRO DE 2023

MONICA CASAGRANDE





MUNICÍPIO NOVA TEBAS - PR
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 014/2023, após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as propostas das proponentes participantes.

Table with 4 columns: Nº, EMPRESA, VALOR R\$ (duzentos e cinco mil e setecentos e dez reais e cinquenta centavos), SITUACÃO (CLASSIFICADA)

Declaramos que após decorrido o prazo para apresentação de recursos em relação a classificação das proponentes não houveram recursos interpostos.

Nova Tebas, 25 de outubro de 2023.

Presidente da comissão: MARILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Membros da comissão: DIEGO JORGE SOUZA, GABRIELE FIUZA

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS/PR

ATA Nº 063/2023 DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano 2023, às 09h00m (nove horas), em sessão pública, sob presidência da Senhora Marlene dos Santos de Oliveira, e membros os Senhores(a) Diego Jorge Souza e Gabrielle Fiuza Stoski, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 353/2023, para proceder a abertura dos envelopes nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS nº 015/2023.

Proponente NATHAN LUCAS DE SOUZA E CIA LTDA: R\$ 268.855,16 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Proponente ROGERIO TASSI MACIEL E CIA LTDA: R\$ 289.770,78 (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e setenta reais e setenta e oito centavos).

As propostas foram rubricadas pela comissão de licitação. Deixada livre a palavra, e como este ninguém manifestou, a Senhora Presidente comunicou o resultado final da licitação que será oportunamente divulgada através do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Tebas/PR o qual também será divulgada através de edital de classificação.

Nova Tebas/PR, 25 de outubro de 2023.

Comissão de Licitações: MARILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

DIEGO JORGE SOUZA
Assinado de forma digital por DIEGO JORGE SOUZA

MEMBRO: DIEGO JORGE SOUZA COUTO

MEMBRO: GABRIELE FIUZA STOSKI

MEMBRO: GABRIELE FIUZA STOSKI

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná



RESOLUÇÃO Nº 29/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Senhor RENAN MENCK ROMANICHEN, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 60/2022 de 07/11/2022, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2023, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 84.989,09 (Oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos) para reforço nas dotações a seguir:

Table with 2 columns: Valor, Descrição (DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, MANUTENÇÃO DO Setor de Saúde, etc.)

Valor: R\$ 84.989,09
Reduzido: 42

Total da Suplementação: R\$ 84.989,09

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporá, 25 de outubro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS - IVAIPORÁ
CNPJ: 02.586.019/0001-97



RESOLUÇÃO Nº 30/2023

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do CIS por Provável Excesso de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Senhor RENAN MENCK ROMANICHEN, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.ª R. S. de Ivaiporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 60/2022 de 07/11/2022, Resolve:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para reforço na dotação a seguir:

Table with 2 columns: Valor, Descrição (DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, etc.)

Valor: R\$ 45.000,00
Reduzido: 13

Total Suplementação: R\$ 45.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação da Receita no valor R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais):

Art. 3.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporá, 25 de outubro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

CIS - IVAIPORÁ
CNPJ: 02.586.019/0001-97



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Processo nº: 254/2023

HOMOLOGAÇÃO

O Chefe de Divisão de Compras e Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através da Portaria de nomeação 181/2023, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, HOMOLOGA, o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COPA PARA ATENDIMENTO AO CISS/RS, CAPS AD III E SAMU REGIONAL.

Empresa vencedora valor total: R\$179.837,40 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos e trinta e sete reais e quatrocentos e setenta e sete reais). RENITA BERLEZ BUDAL (4970945000147) com os lotes: 50, 51 e 52 no valor total de R\$1.170,00 (um mil e cento e setenta reais).

Guarapuava, 25 de outubro de 2023

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compras e Licitações

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 198/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022

OBJETO: "CREDCIENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, EXAMES LABORATORIAIS E PROCEDIMENTOS, PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CISS/RS".

A Diretora Executiva do Consórcio Intergestores de Saúde da Quinta Região de Saúde do Paraná, conforme Resolução 001/2022 de 24 de Janeiro de 2022 e com base no Artigo 25, Inciso II cumulado com ART. 13, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do consórcio nº 294/2023, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de Licitação, para contratação da empresa:

Table with 3 columns: ADJUDICATÁRIA (C & C CLÍNICA MÉDICA LTDA), CNPJ (13.762.151/0001-29), VALOR (R\$144.000,00)

PUBLIQUE-SE
Guarapuava, 25 de outubro de 2023.

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS
Diretora Executiva
CISS/RS



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato 006/2022 cujo objeto é a EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM CHAMADO TÉCNICO, A SER EXECUTADO EM 1 (UM) GERADOR DE ENERGIA DE FABRICAÇÃO CUMMINS, MODELO CS90 D6, 2 (DOIS) ELEVADORES DA MARCA THYSSENKRUP LINHA FON DESTINAÇÃO COMERCIAL, 129 (CENTO E VITE E NOVE) UNIDADES CLIMATIZADORAS QUE INCLUEM, ARES- CONDICIONADAS, CONDENSADORAS E VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CISS/RS, que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA E.C.C. LEAL - SOLUÇÕES ENERGÉTICAS EIRELI.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO, ao Contrato 006/2022 cujo objeto é a EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM CHAMADO TÉCNICO, A SER EXECUTADO EM 1 (UM) GERADOR DE ENERGIA DE FABRICAÇÃO CUMMINS, MODELO CS90 D6, 2 (DOIS) ELEVADORES DA MARCA THYSSENKRUP LINHA FON DESTINAÇÃO COMERCIAL, 129 (CENTO E VITE E NOVE) UNIDADES CLIMATIZADORAS QUE INCLUEM, ARES- CONDICIONADAS, CONDENSADORAS E VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CISS/RS, que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS e de outro lado a empresa E.C.C. LEAL - SOLUÇÕES ENERGÉTICAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.810.747/0001-12, com sede na Avenida REPÚBLICA ARGENTINA, nº 2403, CONJUNTO 111, Município de CURITIBA, Estado do PARANÁ, CEP 80610-260, telefone (41) 3223-3493, neste ato representada pela Sra. ERICSON CÉSAR CONSTANTINOV LEAL, ajustam este termo aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022, celebrado em 18 de outubro de 2022, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do CONTRATO, pelo período de 12 (doze) meses, da data de 18/10/2023 até a data de 18/10/2024, com fulcro no artigo 57, IV da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor contratual será reajustado, com fundamentação legal no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, com base no índice INPC (IBGE), do mês do mês de setembro/2022 a setembro/2023 em um percentual de 4,51% (quatro, cinquenta e um por cento), com fulcro no artigo 65, §8 da Lei nº 8666/93. Passando a remuneração pela prestação de serviço conforme tabela abaixo:

Table with 6 columns: Lote, Item, Qtd, Unid, Descrição, Valor Unitário Anterior, V. Unitário Corrigido, Valor TOTAL

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



Table with 2 columns: Descrição, Valor (REPOSTAS E AVALIAÇÃO DO EQUIPAMENTO, DEMAIS ITENS RELEVANTES QUE DEVEM SER INDICADOS PELA CONTRATADA, etc.)

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 48.534,48 (quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), de acordo com a proposta descrita na cláusula segunda, parágrafo primeiro do presente termo aditivo, sendo efetuado o pagamento mensalmente no valor de R\$ 4.044,54 (quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), desde que comprovada a execução total do contrato;

Table with 3 columns: Fonte de Recursos, Natureza Despesa, Descrição da natureza (001 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, 001 - MATERIAL DE CONSUMO)

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
Guarapuava, 18 de outubro de 2023.

Table with 2 columns: Testemunha 1 (MARIJA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS), Testemunha 2 (E.C.C. LEAL - SOLUÇÕES ENERGÉTICAS EIRELI)

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com